DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 480 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2004 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE: Atribuir gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, abaixo especificados, na seguinte forma:

FUNÇÃO DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL FEP (R$ 100,00)

Aurício Nunes da Silva Matrícula nº 03.852-1

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Geraldo dos Santos Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 025/2004 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa M & K COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 1.064.682,47 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 041/2004 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 3.308,76 (três mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 043/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 043/2004.
Empresa ganhadora:
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 6.811,50 (seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).
Observação: A proposta de preços apresentada pela empresa NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., foi desclassificada, com base no parecer técnico emitido pelo órgão interessado.

CONVITE Nº 059/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 059/2004.
Empresa ganhadora: POLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 55.382,25 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 022/2004.
Empresas ganhadoras:
PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA., referente aos itens 01 e 02.
MARIA GORETI PAIVA DA SILVA ME., referente ao item 05.
Perfazendo o valor total mensal de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 029/2004.
Empresa ganhadora: W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R$ 0,10 (dez centavos), por página impressa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes da Concorrência Pública acima referendada, que o recurso administrativo interposto pela empresa ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., foi negado por esta Comissão, mantendo a decisão de considerar habilitadas as empresas L M TRANSPORTES LTDA., SANTOS & FERNANDES LTDA. e LOCAMEQ LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2004 - SEMAF
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços acima referendada, que a abertura marcada para o dia 16.04.04, às 09:00 (nove horas), está adiada Sine die, por motivo de alterações a serem feitas no edital.

Natal, 14 de abril de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 000813/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: FDB Andrade de Oliveira CNPJ: 04.397.145/0001-29
OBJETO: Contrato referente a prestação de serviços de mão-de-obra qualificada, nas áreas de ASG'S, Porteiros, Auxiliares de Cozinha e Auxiliares de Pessoal, a serem distribuídos de conformidade com as exigências de cada unidade de ensino.
VALOR: R$ 71.925,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais) mensais.
VIGÊNCIA: Vigência com inicio em 1º de abril e com data término em 31 de agosto de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34.01
FONTE DE RECURSO: 131.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisca Dulcicleide Batista Andrade de Oliveira Contratado.

Natal/RN, 14 de abril de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 000813/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: FDB Andrade de Oliveira CNPJ: 04.397.145/0001-29
VIGÊNCIA: Onde se lê 1º de março, leia-se 1º de abril de 2004.
Ordenador da Despesa:
Pedro Jorge Ferreira da Costa Silva
Secretário Adjunto
Ratifico:
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária

Natal/RN, 14 de abril de 2004.
Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 003073/03
Em conformidade com o que dispõe o caput do Artº 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas à licitação
Interessado: Hospital Médico Cirúrgico S/A
Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais
Endereço: Rua: Joaquim Manoel, 654 Petrópolis Natal/RN
CGC: 08.327.108/0001-03
Valor R$ 45.029,91 (quarenta e cinco mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos)

Extrato de Contrato Nº 050/04

Processo nº: 000509/04
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Interfort Segurança de Valores Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, composto de 16(Dezesseis) Postos c/ 12 horas/Diurno e 18(Dezoito) Postos c/ 12 horas/Noturno, pela CONTRATADA, no DMP/DET e nas Unidades de Saúde(UMI Cidade da Esperança, P.S. Sandra Celeste, UMI Quintas, UMI Felipe Camarão, P.S. Guarapes, UM Pajuçara, USF Nordelândia, UIS Cidade Satélite, P.S. das Rocas, UM Mãe Luiza, UMI Lagoa Seca, CC. Ped. Do Alecrim, CRO Dr. Norton Mariz, e CAPS AD. II, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde,
Vigência: 21/02/2004 à 22/03/2004
Valor Global R$: 105.898,32(Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39 Sub elemento: 99
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Edmilson Pereira de Assis - Contratada

Departamento de Administração e Finanças
Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº: 000509/2004
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Interfort Segurança de Valores Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança para atender as necessidades das Unidades de Saúde(UMI Cidade da Esperança, P.S. Sandra Celeste,UMI Quintas, UMI Felipe Camarão, P.S Guarapes, UM Pajuçara,USF Nordelândia, UIS Cidade Satélite, P.S. das Rocas, UM Mãe Luiza, UMI Lagoa Seca, CC Ped. Do Alecrim, CRO Dr. Norton Mariz, e Caps AD. II e DMP/DET, pertencentes A Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de Fevereiro de 2004, até a finalização da greve dos guardas municipais, limitado ao prazo máximo de 180(Cento e oitenta)dias.
Valor Total: R$ 105.898,32(Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes -Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:
Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

Nº DO PROCESSO: 70.293/04
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA VECON LTDA.
CNPJ/CPF: 03.414.699/0001-24
ENDEREÇO: RUA DR. HORÁCIO, 1693, SL. 01, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.636,62 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Natal/RN, 14 de abril de 2004.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindomar Izídio de Lima.
OBJETO: Aditar os itens valores inicialmente contratados para acrescer -lhes os constantes da Planilha Orçamentária, equivalente a R$ 13.825,00 (treze mil, oitocento s e vinte e cinco reais), que passa a integrar o presente Termo Aditivo, correspondente a o Convite nº 026/03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.412.001.2.261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindomar Izídio de Lima
Contratado

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 003/04/CNLDM Natal (RN), 13 de abril de 2004.
A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo descriminados:

Processo 001/04 Empreendedor: Henrique José Dantas Felinto
Nome do Projeto: O Rei das Promoções Radiofônicas

Processo 004/04 Empreendedor: Rui Lopes Silva
Nome do Projeto: Forquilha

Processo 005/04 Empreendedor: Alessandro Paulo Bessa de Menezes
Nome do Projeto: Cd e Festa de Lançamento do Cantor Sandro Menez

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

ATO N.º 007/2004

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos Artigo, 56 e 57, da Resolução n.º 275/1992 e tendo em vista o constante do Requerimento de autoria do Vereador ENILDO ALVES:
RESOLVE:
I Designar os Vereadores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, a fim de investigar os Atos Administrativos e Processos Licitatórios ou respectivos Contratos de Terceirização (locação de mão de obra) , no que concerne à Secretaria Municipal de Saúde:
01) OLEGÁRIO MANOEL PASSOS
02) EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS
03) EDIVAN TEIXEIRA MARTINS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 13 de abril de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
Presidente

BALANCETE MENSAL - MARÇO DE 2004.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	No mês	Até o mês	Código	Descrição	No mês	Até o mês
Restos a Pagar	0,00	89.314,66				
Saldo Anterior	626.153,99	0,00				
Repasse no mês	1.683.083,00	5.049.249,00				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	326.653,62	869.034,14
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	662.275,51	1.868.994,34
			319013	Obrigações Patronais	39.684,99	88.789,03
			319016	Outras Desp. Variáv. P. Civil	1.080,00	1.350,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
			339014	Diárias - Civil	5.210,00	7.810,00
			339030	Material de Consumo	3.027,72	5.223,07
			339033	Pass. e Desp. C/Locomoção	10.583,27	15.944,61
			339035	Serviços de Consultoria	5.000,00	7.500,00
			339036	Outros Serv. Terc. P. Física	8.000,00	12.000,00
			339039	Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	76.182,21	115.160,33
			339092	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	9.390,24
				MANUT. GAB. VEREADORES E LIDER. PARTID.		
			339030	Material de Consumo	93.500,00	288.900,00
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	142.750,00	419.850,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
			449051	Obras e Instalações	110.505,35	117.033,34
				SERV DE ENERG ELETR, ÁGUA E TELECOMUNIC		
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	23.724,28	50.593,84
				MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA		
			339030	Material de Consumo	720,39	720,39
			339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	684,52	684,52
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.509.581,86	3.878.977,85
				Restos a Pagar	0,00	89.314,66
				CONSIGNAÇÕES	384.985,93	755.601,95
				TOTAL DAS DESPESAS	1.894.567,79	4.723.894,46
				SALDO DISPONÍVEL	414.669,20	414.669,20
TOTAL =====>	2.309.236,99	5.138.563,66		TOTAL =====>	2.309.236,99	5.138.563,66
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Anterior	6.336,17					
Renda de Aplicação	6.081,18	12.417,35				
				Saldo Extra-Orçamentário	12.417,35	12.417,35
TOTAL GERAL ===>	2.321.654,34	5.150.981,01		TOTAL GERAL =====>	2.321.654,34	5.150.981,01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR